



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CAMPESTRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO**, com a sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 524 A – Centro CEP: 65968-000, Campestre do Maranhão, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.239/0001-04, por seu Secretário, Arnold Schwarzenegger Carvalho Santos, inscrito no CPF nº \*\*\*.334.683-\*\*, que doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.088.159/0001-33, com sede na Av. Dos Holandeses, sala:1221, Edif: Tech Office, Bairro: Ponta d areia, Nº 6, São Luis/ MA, representada legalmente pelo Sr. Armando Nava Ericeira, inscrita no CPF nº \*\*\*.278.443-\*\*, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/SRP/PMCM e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**11 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**11.1.** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa de engenharia para pequenos reparos de prédios públicos da Secretaria municipal de Saúde do município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de referência**, em Anexo, nas condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2025.

**11.1** Objeto da contratação:

**11.2** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**11.2.1** O Projeto Básico;

**11.2.2** O Edital da Licitação;

**11.2.3** A Proposta do contratado;

**11.2.4** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1** O prazo de vigência da contratação é de 180 dias, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.2** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**2.3** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**2.4** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**2.5** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 403.393,91** (Quatrocentos e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no projeto básico, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



- 8.3** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no projeto básico;
- 8.4** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; através do Fiscal de Contrato o **Sr. Leandro de Oliveira Silva, Matrícula: 14592**.
- 8.6** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no projeto básico;
- 8.8** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1** A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.
- 8.12** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos



materiais empregados;

**9.6** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.7** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**9.9** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**9.10** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.12** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**9.13** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**9.14** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.15** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.16** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

**11.1.1** der causa à inexecução parcial do contrato;

**11.1.2** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.1.3** der causa à inexecução total do contrato;



- 11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3 **Multa:**
- 11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

*Arnold*



- 11.4.4** os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.4.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.5** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.6** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.7** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.8** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.9** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

- 12.1** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 12.2.1** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.2.2** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual
- 12.3** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.5** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.6** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

*Amold*



**12.7** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.7.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

**12.7.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.7.3** Indenizações e multas.

**12.8** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.9** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**13.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE 17 – FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2056 0000 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE

NATUREZA: 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2059 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NATUREZA: 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2064 0000 – MANUTENÇÃO DO ATEND. MEDICO HOSPITALAR AMBULATORIAL – UNIÃO

NATUREZA: 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2108 0000 – MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAMU

NATUREZA: 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2115 0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

NATUREZA: 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**13.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES**

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. No caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).



**15.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

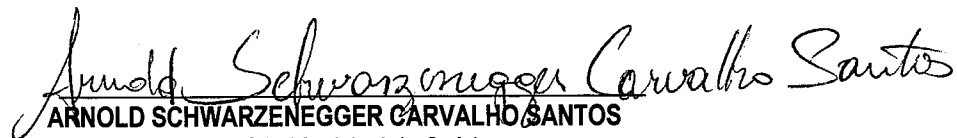
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

**17.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Campestre do Maranhão – MA, 15 de Dezembro de 2025

  
**ARNOLD SCHWARZENEGGER CARVALHO SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 064/2025

**CONTRATANTE**

**ARMANDO NAVA** Assinado de forma digital  
por ARMANDO NAVA  
**ERICEIRA:024278** ERICEIRA:02427844373  
**44373** Dados: 2025.12.15  
15:25:13 -03'00'

**ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA**

CNPJ nº 31.088.159/0001-33

Representante Legal

**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº 058.594.483.09

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº 830.984.411-00

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

OBJETO: Pequenos reparos de prédios públicos da Saúde do município de Campestre do Maranhão

Local: Campestre do Maranhão - MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 403.393,91

BDI: 25,83%

ENCARGOS SOCIAIS: 90,08%

| Registro de Preço de Manutenção de Prédios Públicos Municipais - SAÚDE |         |                                                                                                                                                                            |         |            |                          |                    |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------|--------------------|---------------|
| Item                                                                   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) | Valor Unit com BDI | Preço Total   |
| 1                                                                      |         | <b>Serviços preliminares</b>                                                                                                                                               |         |            |                          |                    | R\$ 7.308,86  |
| 1.1                                                                    | PRÓPRIO | Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada                                                | un      | 4,00       | R\$ 342,21               | R\$ 440,80         | R\$ 1.763,20  |
| 1.3                                                                    | PRÓPRIO | Tapume com telha metálica.                                                                                                                                                 | m²      | 46,00      | R\$ 93,60                | R\$ 120,56         | R\$ 5.545,76  |
| 2                                                                      |         | <b>Demolições, remoções e retiradas</b>                                                                                                                                    |         |            |                          |                    | R\$ 8.062,57  |
| 2.1                                                                    |         | <b>Estrutura e elementos de concreto</b>                                                                                                                                   |         |            |                          |                    | R\$ 2.579,28  |
| 2.1.1                                                                  | PRÓPRIO | Demolição manual de concreto armado                                                                                                                                        | m³      | 4,00       | R\$ 500,60               | R\$ 644,82         | R\$ 2.579,28  |
| 2.3                                                                    |         | <b>Cobertura</b>                                                                                                                                                           |         |            |                          |                    | R\$ 3.011,45  |
| 2.3.1                                                                  | PRÓPRIO | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                            | m²      | 205,00     | R\$ 3,61                 | R\$ 4,65           | R\$ 953,25    |
| 2.3.2                                                                  | PRÓPRIO | Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                         | m²      | 205,00     | R\$ 7,80                 | R\$ 10,04          | R\$ 2.058,20  |
| 2.4                                                                    |         | <b>Outros (demolições, remoções e retiradas)</b>                                                                                                                           |         |            |                          |                    | R\$ 461,84    |
| 2.4.2                                                                  | PRÓPRIO | Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                                         | m       | 502,00     | R\$ 0,72                 | R\$ 0,92           | R\$ 461,84    |
| 3                                                                      |         | <b>Movimentação de solo</b>                                                                                                                                                |         |            |                          |                    | R\$ 1.487,01  |
| 3.1                                                                    | PRÓPRIO | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada.                                                                                                   | m³      | 7,00       | R\$ 78,14                | R\$ 100,65         | R\$ 704,55    |
| 3.2                                                                    | PRÓPRIO | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.                                                                                                         | m³      | 7,00       | R\$ 86,78                | R\$ 111,78         | R\$ 782,46    |
| 4                                                                      |         | <b>Fundação e superestrutura</b>                                                                                                                                           |         |            |                          |                    | R\$ 18.925,43 |
| 4.1                                                                    | PRÓPRIO | Concreto armado fck=30,0mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                | m³      | 4,50       | R\$ 2.354,47             | R\$ 3.032,79       | R\$ 13.647,55 |
| 4.2                                                                    | PRÓPRIO | Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4).                         | m²      | 8,00       | R\$ 229,33               | R\$ 295,39         | R\$ 2.363,12  |
| 4.3                                                                    | PRÓPRIO | Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).                        | m²      | 8,00       | R\$ 210,29               | R\$ 270,87         | R\$ 2.166,96  |
| 4.4                                                                    | PRÓPRIO | Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.                                                                                                                        | m       | 20,00      | R\$ 29,03                | R\$ 37,39          | R\$ 747,80    |
| 5                                                                      |         | <b>Pavimentação</b>                                                                                                                                                        |         |            |                          |                    | R\$ 33.633,06 |
| 5.1                                                                    | PRÓPRIO | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 400 l.                                  | m³      | 4,00       | R\$ 612,81               | R\$ 789,36         | R\$ 3.157,44  |
| 5.2                                                                    | PRÓPRIO | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm.      | m²      | 140,00     | R\$ 62,37                | R\$ 80,33          | R\$ 11.246,20 |
| 5.3                                                                    | PRÓPRIO | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m².                                    | m²      | 140,00     | R\$ 68,98                | R\$ 88,85          | R\$ 12.439,00 |
| 5.4                                                                    | PRÓPRIO | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.                                  | m²      | 57,00      | R\$ 92,49                | R\$ 119,13         | R\$ 6.790,41  |
| 6                                                                      |         | <b>Sistema de vedação</b>                                                                                                                                                  |         |            |                          |                    | R\$ 26.845,70 |
| 6.1                                                                    |         | <b>Paredes</b>                                                                                                                                                             |         |            |                          |                    | R\$ 17.463,04 |
| 6.1.1                                                                  | PRÓPRIO | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.                              | m²      | 112,00     | R\$ 121,05               | R\$ 155,92         | R\$ 17.463,04 |
| 6.2                                                                    |         | <b>Gradil e outros elementos</b>                                                                                                                                           |         |            |                          |                    | R\$ 8.382,66  |
| 6.2.2                                                                  | PRÓPRIO | Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4".                                                                                                   | m²      | 11,00      | R\$ 591,62               | R\$ 762,06         | R\$ 8.382,66  |
| 7                                                                      |         | <b>Impermeabilização</b>                                                                                                                                                   |         |            |                          |                    | R\$ 13.353,24 |
| 7.1                                                                    | PRÓPRIO | Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos                                                                                                            | m²      | 109,20     | R\$ 43,47                | R\$ 55,99          | R\$ 6.114,10  |
| 7.2                                                                    | PRÓPRIO | Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo igolflex branco sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios                         | m²      | 27,20      | R\$ 57,62                | R\$ 74,22          | R\$ 2.018,78  |
| 7.3                                                                    | PRÓPRIO | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm.                                                           | m²      | 34,00      | R\$ 119,20               | R\$ 153,54         | R\$ 5.220,36  |
| 8                                                                      |         | <b>Revestimento interno e externo</b>                                                                                                                                      |         |            |                          |                    | R\$ 23.282,83 |
| 8.1                                                                    |         | <b>Recuperação de argamassa</b>                                                                                                                                            |         |            |                          |                    | R\$ 12.205,76 |
| 8.1.1                                                                  | PRÓPRIO | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual.                                         | m²      | 224,00     | R\$ 5,22                 | R\$ 6,72           | R\$ 1.505,28  |
| 8.1.2                                                                  | PRÓPRIO | Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia                                                                                          | m²      | 224,00     | R\$ 37,09                | R\$ 47,77          | R\$ 10.700,48 |
| 8.2                                                                    |         | <b>Recuperação de revestimento cerâmico</b>                                                                                                                                |         |            |                          |                    | R\$ 11.077,07 |
| 8.2.1                                                                  | PRÓPRIO | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. | m²      | 72,00      | R\$ 79,43                | R\$ 102,31         | R\$ 7.366,32  |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

OBJETO: Pequenos reparos de prédios públicos da Saúde do município de Campestre do Maranhão

Local: Campestre do Maranhão - MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 403.393,91

BDI: 25,83%

ENCARGOS SOCIAIS: 90,08%

| Registro de Preço de Manutenção de Prédios Públicos Municipais - SAÚDE |         |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                          |                    |             |            |
|------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------|--------------------|-------------|------------|
| Item                                                                   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) | Valor Unit com BDI | Preço Total |            |
| 8.2.2                                                                  | PRÓPRIO | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02                                           | m²      | 17,00      | R\$ 124,72               | R\$ 160,65         | R\$         | 2.731,05   |
| 8.2.3                                                                  | PRÓPRIO | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm.                                                                                                                                                  | m       | 79,20      | R\$ 9,61                 | R\$ 12,37          | R\$         | 979,70     |
| 9                                                                      |         | <b>Pintura</b>                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                          |                    | R\$         | 27.585,54  |
| 9.1                                                                    | PRÓPRIO | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.                                                                                                                                                                              | m²      | 448,00     | R\$ 3,60                 | R\$ 4,63           | R\$         | 2.074,24   |
| 9.2                                                                    | PRÓPRIO | Caiçação em duas demãos com supercal                                                                                                                                                                                                    | m²      | 228,00     | R\$ 4,95                 | R\$ 6,37           | R\$         | 1.452,36   |
| 9.3                                                                    | PRÓPRIO | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.                                                                                                                                                                           | m²      | 228,00     | R\$ 17,25                | R\$ 22,21          | R\$         | 5.063,88   |
| 9.4                                                                    | PRÓPRIO | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisórias externas de casas, uma demão.                                                                                                                         | m²      | 228,00     | R\$ 18,31                | R\$ 23,58          | R\$         | 5.376,24   |
| 9.5                                                                    | PRÓPRIO | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.                                                                                                                                                           | m²      | 448,00     | R\$ 15,42                | R\$ 19,86          | R\$         | 8.897,28   |
| 9.9                                                                    | PRÓPRIO | Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.                                                                                                                                               | m²      | 114,00     | R\$ 23,68                | R\$ 30,50          | R\$         | 3.477,00   |
| 9.10                                                                   | PRÓPRIO | Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto                                                                                                                                                                                       | m²      | 11,00      | R\$ 87,84                | R\$ 113,14         | R\$         | 1.244,54   |
| 10                                                                     |         | <b>Sistema de cobertura</b>                                                                                                                                                                                                             |         |            |                          |                    | R\$         | 157.350,92 |
| 10.1                                                                   |         | <b>Revisão</b>                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                          |                    | R\$         | 53.250,00  |
| 10.1.1                                                                 | PRÓPRIO | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material                                                                                                                        | m²      | 450,00     | R\$ 61,41                | R\$ 79,10          | R\$         | 35.595,00  |
| 10.1.3                                                                 | PRÓPRIO | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material                                                                                                                        | m²      | 150,00     | R\$ 91,38                | R\$ 117,70         | R\$         | 17.655,00  |
| 10.2                                                                   |         | <b>Estrutura de cobertura</b>                                                                                                                                                                                                           |         |            |                          |                    | R\$         | 45.016,00  |
| 10.2.1                                                                 | PRÓPRIO | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças 5cm x 14cm e ripão 3,5cm x 5,5cm, p/ telha onduline 0,95 x 2,00 x 0,028 m                                                                                  | m²      | 120,00     | R\$ 111,67               | R\$ 143,84         | R\$         | 17.260,80  |
| 10.2.2                                                                 | PRÓPRIO | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.                                                                                    | m²      | 220,00     | R\$ 97,95                | R\$ 126,16         | R\$         | 27.755,20  |
| 10.3                                                                   |         | <b>Telhamento</b>                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                          |                    | R\$         | 29.866,24  |
| 10.3.1                                                                 | PRÓPRIO | Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento.                                                           | m²      | 151,50     | R\$ 62,21                | R\$ 80,13          | R\$         | 12.139,69  |
| 10.3.2                                                                 | PRÓPRIO | Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.                                                                                                                              | m²      | 228,00     | R\$ 55,61                | R\$ 71,63          | R\$         | 16.331,64  |
| 10.3.3                                                                 | PRÓPRIO | Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.                                                                       | m       | 33,00      | R\$ 32,82                | R\$ 42,27          | R\$         | 1.394,91   |
| 10.4                                                                   |         | <b>Fornos</b>                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                          |                    | R\$         | 28.452,60  |
| 10.4.2                                                                 | PRÓPRIO | Forno em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.                                                                                                                                             | m²      | 330,00     | R\$ 66,94                | R\$ 86,22          | R\$         | 28.452,60  |
| 10.5                                                                   |         | <b>Outros elementos (sistema de cobertura)</b>                                                                                                                                                                                          |         |            |                          |                    | R\$         | 766,08     |
| 10.5.1                                                                 | PRÓPRIO | Emassamento de beiral de telha cerâmica                                                                                                                                                                                                 | m       | 76,00      | R\$ 7,83                 | R\$ 10,08          | R\$         | 766,08     |
| 11                                                                     |         | <b>Sistema de esquadrias</b>                                                                                                                                                                                                            |         |            |                          |                    | R\$         | 47.965,10  |
| 11.1                                                                   |         | <b>Portas</b>                                                                                                                                                                                                                           |         |            |                          |                    | R\$         | 30.983,80  |
| 11.1.1                                                                 | PRÓPRIO | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. | un      | 4,00       | R\$ 942,35               | R\$ 1.213,84       | R\$         | 4.855,36   |
| 11.1.2                                                                 | PRÓPRIO | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. | un      | 4,00       | R\$ 934,18               | R\$ 1.203,31       | R\$         | 4.813,24   |
| 11.1.3                                                                 | PRÓPRIO | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. | un      | 8,00       | R\$ 982,23               | R\$ 1.265,21       | R\$         | 10.121,68  |
| 11.1.4                                                                 | PRÓPRIO | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. | un      | 8,00       | R\$ 1.086,25             | R\$ 1.399,19       | R\$         | 11.193,52  |
| 11.3                                                                   |         | <b>Janelas</b>                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                          |                    | R\$         | 16.881,30  |
| 11.3.3                                                                 | PRÓPRIO | Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.                                                 | m²      | 14,00      | R\$ 409,95               | R\$ 528,05         | R\$         | 7.392,70   |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**PROPOSITANTE:** Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

**OBJETO:** Pequenos reparos de prédios públicos da Saúde do município de Campestre do Maranhão

**Local:** Campestre do Maranhão - MA

**VALOR DO ORÇAMENTO:** R\$ 403.393,91

**BDI:** 25,83%

**ENCARGOS SOCIAIS:** 90,08%

| Registro de Preço de Manutenção de Prédios Públicos Municipais - SAÚDE |         |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                          |                    |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------|--------------------|---------------|
| Item                                                                   | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) | Valor Unit com BDI | Preço Total   |
| 11.3.4                                                                 | PRÓPRIO | Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alisar e contramarco, fornecimento e instalação.                                                             | m²      | 20,00      | R\$ 368,32               | R\$ 474,43         | R\$ 9.488,60  |
| 13                                                                     |         | Instalação hidráulica                                                                                                                                                                                                                               |         |            |                          |                    | R\$ 5.695,42  |
| 13.1                                                                   | PRÓPRIO | Revisão e instalação-ponto de água-tubos pvc                                                                                                                                                                                                        | un      | 17,00      | R\$ 192,58               | R\$ 248,06         | R\$ 4.217,02  |
| 13.2                                                                   | PRÓPRIO | Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria.                                                                                           | un      | 8,00       | R\$ 143,47               | R\$ 184,80         | R\$ 1.478,40  |
| 14                                                                     |         | Instalação sanitária                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                          |                    | R\$ 4.280,08  |
| 14.1                                                                   | PRÓPRIO | Revisão de ponto de esgoto tipo 1                                                                                                                                                                                                                   | un      | 16,00      | R\$ 38,31                | R\$ 49,34          | R\$ 789,44    |
| 14.2                                                                   | PRÓPRIO | Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa                                                                                                                                                          | un      | 5,00       | R\$ 115,26               | R\$ 148,46         | R\$ 742,30    |
| 14.3                                                                   | PRÓPRIO | Limpeza de fossa acima de 5m³                                                                                                                                                                                                                       | m³      | 5,00       | R\$ 46,29                | R\$ 59,62          | R\$ 298,10    |
| 14.4                                                                   | PRÓPRIO | Ponto sanitário, material e execução                                                                                                                                                                                                                | pt      | 8,00       | R\$ 237,78               | R\$ 306,28         | R\$ 2.450,24  |
| 16                                                                     |         | Instalação elétrica e sistema de ar-condicionado                                                                                                                                                                                                    |         |            |                          |                    | R\$ 25.081,58 |
| 16.1                                                                   | PRÓPRIO | Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede                                                                                                                                                                                                   | pt      | 45,00      | R\$ 89,62                | R\$ 115,43         | R\$ 5.194,35  |
| 16.2                                                                   | PRÓPRIO | Revisão de ponto de tomada de força tipo 2                                                                                                                                                                                                          | pt      | 27,00      | R\$ 176,41               | R\$ 227,23         | R\$ 6.135,21  |
| 16.3                                                                   | PRÓPRIO | Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação                                                                                                                                                                               | pt      | 26,00      | R\$ 100,90               | R\$ 129,96         | R\$ 3.378,96  |
| 16.4                                                                   | PRÓPRIO | Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, inclusive tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.                                                       | un      | 13,00      | R\$ 148,25               | R\$ 190,96         | R\$ 2.482,48  |
| 16.5                                                                   | PRÓPRIO | Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, inclusive tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro).                                | un      | 7,00       | R\$ 189,29               | R\$ 243,82         | R\$ 1.706,74  |
| 16.6                                                                   | PRÓPRIO | Ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, inclusive caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). | un      | 13,00      | R\$ 369,29               | R\$ 475,68         | R\$ 6.183,84  |
| 17                                                                     |         | Sistema de incêndio                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                          |                    | R\$ 2.373,20  |
| 17.1                                                                   | PRÓPRIO | Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação.                                                                                                                                                      | un      | 6,00       | R\$ 263,59               | R\$ 339,53         | R\$ 2.037,18  |
| 17.2                                                                   | PRÓPRIO | Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm                                                                                                                                                                                          | un      | 6,00       | R\$ 24,81                | R\$ 31,95          | R\$ 191,70    |
| 17.3                                                                   | PRÓPRIO | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga                                                                                                                                                                                        | un      | 8,00       | R\$ 14,01                | R\$ 18,04          | R\$ 144,32    |
| 19                                                                     |         | Paisagismo                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                          |                    | R\$ 477,28    |
| 19.2                                                                   | PRÓPRIO | Planta - abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio                                                                                                                                                                              | un      | 4,00       | R\$ 25,79                | R\$ 33,22          | R\$ 132,88    |
| 19.3                                                                   | PRÓPRIO | Planta - clorofito, fornecimento e plantio                                                                                                                                                                                                          | un      | 4,00       | R\$ 12,20                | R\$ 15,71          | R\$ 62,84     |
| 19.4                                                                   | PRÓPRIO | Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio                                                                                                                                                                                         | un      | 4,00       | R\$ 54,65                | R\$ 70,39          | R\$ 281,56    |
| 21                                                                     |         | Serviços finais                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                          |                    | R\$ 2.796,00  |
| 21.1                                                                   | PRÓPRIO | Limpeza de contrapiso com vassoura a seco.                                                                                                                                                                                                          | m²      | 600,00     | R\$ 3,62                 | R\$ 4,66           | R\$ 2.796,00  |

**Total Geral** R\$ 403.393,91

Importa o valor deste orçamento em:

**QUATROCENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**

## BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

**OBJETO:** Pequenos reparos de prédios públicos da Saúde do município de Campestre do Maranhão

**Local:** Campestre do Maranhão - MA

### COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

**utenção de Prédios Públicos Municipais - SAÚDE**

\* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

|    |                                            |
|----|--------------------------------------------|
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                      |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS                       |
| R  | SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO |
| L  | LUCRO                                      |
| I  | TRIBUTOS                                   |

| Item componente do BDI                      | INTERVALO ADMISSÍVEL           |       |        |
|---------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------|
|                                             | Mínimo                         | Médio | Máximo |
| Administração Central                       | 3,8                            | 4,01  | 4,67   |
| Seguro e Garantia                           | 0,32                           | 0,4   | 0,74   |
| Risco                                       | 0,5                            | 0,56  | 0,97   |
| Despesas financeiras                        | 1,02                           | 1,11  | 1,21   |
| Lucro                                       | 6,64                           | 7,3   | 8,69   |
| Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS) | conforme legislação específica |       |        |

| ITEM                 | DISCRIMINAÇÃO                                     | (%)           |
|----------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| <b>AC</b>            | <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>                      |               |
|                      | Administração central                             | 2,00%         |
|                      | Total AC =                                        | <b>2,00%</b>  |
| <b>DF</b>            | <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                       |               |
|                      | Despesas financeiras                              | 0,59%         |
|                      | Total DF =                                        | <b>0,59%</b>  |
| <b>S, R e G</b>      | <b>SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b> |               |
|                      | taxa de seguros                                   | 0,40%         |
|                      | taxa de riscos                                    | 0,97%         |
|                      | taxa de garantias                                 | 0,40%         |
|                      | Total R=                                          | <b>1,77%</b>  |
| <b>L</b>             | <b>LUCRO</b>                                      |               |
|                      | Lucro bruto                                       | 4,70%         |
|                      | Total L =                                         | <b>4,70%</b>  |
| <b>I</b>             | <b>TRIBUTOS</b>                                   |               |
|                      | PIS                                               | 0,65%         |
|                      | COFINS                                            | 3,00%         |
|                      | ISSQN                                             | 5,00%         |
|                      | CPRB                                              | 4,50%         |
|                      | Total I =                                         | <b>13,15%</b> |
| <b>TOTAL (BDI) =</b> |                                                   | <b>25,83%</b> |

## ENCARGOS SOCIAIS

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

**OBJETO:** Pequenos reparos de prédios públicos da Saúde do município de Campestre do Maranhão

**Local:** Campestre do Maranhão - MA

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO

#### Registro de Preço de Manutenção de Prédios Públicos Municipais - SAÚDE

| CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO                                                                                                  | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>GRUPO A</b>         |                                                                                                            |               |               |
| A1                     | INSS                                                                                                       | 5,00%         | 5,00%         |
| A2                     | SESI                                                                                                       | 1,50%         | 1,50%         |
| A3                     | SENAI                                                                                                      | 1,00%         | 1,00%         |
| A4                     | INCRA                                                                                                      | 0,20%         | 0,20%         |
| A5                     | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%         | 0,60%         |
| A6                     | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                           | 2,50%         | 2,50%         |
| A7                     | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO                                                                        | 3,00%         | 3,00%         |
| A8                     | FGTS                                                                                                       | 8,00%         | 8,00%         |
| A9                     | SECONCI                                                                                                    | 0,00%         | 0,00%         |
| <b>A</b>               | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>21,80%</b> | <b>21,80%</b> |
| <b>GRUPO B</b>         |                                                                                                            |               |               |
| B1                     | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                                                                                 | 17,88%        | Não incide    |
| B2                     | FERIADOS                                                                                                   | 3,95%         | Não incide    |
| B3                     | AUXÍLIO ENFERMIDADE                                                                                        | 0,86%         | 0,65%         |
| B4                     | 13º SALÁRIO                                                                                                | 10,97%        | 8,33%         |
| B5                     | LICENÇA PATERNIDADE                                                                                        | 0,07%         | 0,05%         |
| B6                     | FALTAS JUSTIFICADAS                                                                                        | 0,73%         | 0,56%         |
| B7                     | DIAS DE CHUVAS                                                                                             | 1,56%         | Não incide    |
| B8                     | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO                                                                               | 0,10%         | 0,07%         |
| B9                     | FÉRIAS GOZADAS                                                                                             | 11,16%        | 8,48%         |
| B10                    | SALÁRIO MATERNIDADE                                                                                        | 0,03%         | 0,03%         |
| <b>B</b>               | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>47,31%</b> | <b>18,17%</b> |
| <b>GRUPO C</b>         |                                                                                                            |               |               |
| C1                     | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                                                                                    | 4,55%         | 3,46%         |
| C2                     | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                                                                                    | 0,11%         | 0,08%         |
| C3                     | FÉRIAS (INDENIZADAS)                                                                                       | 3,17%         | 2,41%         |
| C4                     | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA                                                                          | 2,60%         | 1,98%         |
| C5                     | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                                                                                      | 0,38%         | 0,29%         |
| <b>C</b>               | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>10,81%</b> | <b>8,22%</b>  |
| <b>GRUPO D</b>         |                                                                                                            |               |               |
| D1                     | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B                                                                      | 9,77%         | 3,54%         |
| D2                     | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,39%         | 0,29%         |
| <b>D</b>               | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>10,16%</b> | <b>3,83%</b>  |
| <b>TOTAL (A+B+C+D)</b> |                                                                                                            | <b>90,08%</b> | <b>52,02%</b> |

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

OBJETO: Pequenos reparos de prédios públicos da Saúde do município de Campestre do Maranhão

Local: Campestre do Maranhão - MA

| Atenção de Prédios P1 |                                                                                                                                                                                                                                                   | CURVA ABC |        | Total com BDI | % Individual | % Acumulado | Classificação |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---------------|--------------|-------------|---------------|
| Descrição             | Un.                                                                                                                                                                                                                                               | Qtd.      |        |               |              |             |               |
| 10.1.1                | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material                                                                                                                                  | m²        | 450,00 | R\$ 35.595,00 | 8,824%       | 8,824%      | A             |
| 10.4.2                | Fôrro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.                                                                                                                                                        | m²        | 330,00 | R\$ 28.452,60 | 7,053%       | 15,877%     | A             |
| 10.2.2                | Trama de madeira composta por ripas, calços e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.                                                                                               | m²        | 220,00 | R\$ 27.755,20 | 6,880%       | 22,758%     | A             |
| 10.1.3                | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material                                                                                                                                  | m²        | 150,00 | R\$ 17.655,00 | 4,377%       | 27,134%     | B             |
| 6.1.1                 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.                                                                                                     | m²        | 112,00 | R\$ 17.463,04 | 4,329%       | 31,463%     | B             |
| 10.2.1                | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças 5cm x 14cm e ripão 3,5cm x 5,5cm, p/ telha onduline 0,95 x 2,00 x 0,028 m                                                                                            | m²        | 120,00 | R\$ 17.260,80 | 4,279%       | 35,742%     | B             |
| 10.3.2                | Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.                                                                                                                                        | m²        | 228,00 | R\$ 16.331,64 | 4,049%       | 39,791%     | B             |
| 4.1                   | Concreto armado fck=30,0mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                                                                                       | m³        | 4,50   | R\$ 13.647,55 | 3,383%       | 43,174%     | B             |
| 5.3                   | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m².                                                                                                           | m²        | 140,00 | R\$ 12.439,00 | 3,084%       | 46,257%     | B             |
| 10.3.1                | Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento.                                                                     | m²        | 151,50 | R\$ 12.139,69 | 3,009%       | 49,267%     | B             |
| 5.2                   | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm.                                                                             | m²        | 140,00 | R\$ 11.246,20 | 2,788%       | 52,055%     | B             |
| 11.1.4                | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.           | un        | 8,00   | R\$ 11.193,52 | 2,775%       | 54,830%     | C             |
| 8.1.2                 | Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia                                                                                                                                                                 | m²        | 224,00 | R\$ 10.700,48 | 2,653%       | 57,482%     | C             |
| 11.1.3                | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.           | un        | 8,00   | R\$ 10.121,68 | 2,509%       | 59,991%     | C             |
| 11.3.4                | Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.                                                           | m²        | 20,00  | R\$ 9.488,60  | 2,352%       | 62,344%     | C             |
| 9.5                   | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.                                                                                                                                                                     | m²        | 448,00 | R\$ 8.897,28  | 2,206%       | 64,549%     | C             |
| 6.2.2                 | Gratiz em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4".                                                                                                                                                                          | m²        | 11,00  | R\$ 8.382,66  | 2,078%       | 66,627%     | C             |
| 11.3.3                | Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação.                                                           | m²        | 14,00  | R\$ 7.392,70  | 1,833%       | 68,460%     | C             |
| 8.2.1                 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes.                                                                        | m²        | 72,00  | R\$ 7.366,32  | 1,826%       | 70,286%     | C             |
| 5.4                   | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.                                                                                                         | m²        | 57,00  | R\$ 6.790,41  | 1,683%       | 71,969%     | C             |
| 16.6                  | Ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). | un        | 13,00  | R\$ 6.183,84  | 1,533%       | 73,502%     | C             |
| 16.2                  | Revisão de ponto de tomada de força tipo 2                                                                                                                                                                                                        | pt        | 27,00  | R\$ 6.135,21  | 1,521%       | 75,023%     | C             |
| 7.1                   | Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos                                                                                                                                                                                   | m²        | 109,20 | R\$ 6.114,10  | 1,516%       | 76,539%     | C             |
| 1.3                   | Tapume com telha metálica.                                                                                                                                                                                                                        | m²        | 46,00  | R\$ 5.545,76  | 1,375%       | 77,913%     | C             |
| 9.4                   | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisorias externas de casas, uma demão.                                                                                                                                   | m²        | 228,00 | R\$ 5.376,24  | 1,333%       | 79,246%     | C             |
| 7.3                   | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm.                                                                                                                                  | m²        | 34,00  | R\$ 5.220,36  | 1,294%       | 80,540%     | C             |
| 16.1                  | Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede                                                                                                                                                                                                 | pt        | 45,00  | R\$ 5.194,35  | 1,288%       | 81,828%     | C             |
| 9.3                   | Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.                                                                                                                                                                                     | m²        | 228,00 | R\$ 5.063,88  | 1,255%       | 83,083%     | C             |
| 11.1.1                | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.           | un        | 4,00   | R\$ 4.855,36  | 1,204%       | 84,287%     | C             |
| 11.1.2                | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.           | un        | 4,00   | R\$ 4.813,24  | 1,193%       | 85,480%     | C             |

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

OBJETO: Pequenos reparos de prédios públicos da Saúde do município de Campestre do Maranhão

Local: Campestre do Maranhão - MA

**CURVA ABC**

| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                          | Un. | Qtd.   | Total com BDI | % Individual | % Acumulado | Classificação |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---------------|--------------|-------------|---------------|
| 13.1   | Revisão e instalação-ponto de água-tubos pvc                                                                                                                                                                       | un  | 17,00  | R\$ 4.217,02  | 1,045%       | 86,526%     | C             |
| 9.9    | Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.                                                                                                                          | m²  | 114,00 | R\$ 3.477,00  | 0,862%       | 87,387%     | C             |
| 16.3   | Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação                                                                                                                                              | pt  | 26,00  | R\$ 3.378,96  | 0,838%       | 88,225%     | C             |
| 5.1    | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo mecânico com betoneira 400 l.                                                                          | m³  | 4,00   | R\$ 3.157,44  | 0,783%       | 89,008%     | C             |
| 21.1   | Limpeza de contrapiso com vassoura a seco.                                                                                                                                                                         | m²  | 600,00 | R\$ 2.796,00  | 0,693%       | 89,701%     | C             |
| 8.2.2  | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusividade regularização de base ou emboço - rev 02                  | m²  | 17,00  | R\$ 2.731,05  | 0,677%       | 90,378%     | C             |
| 2.1.1  | Demolição manual de concreto armado                                                                                                                                                                                | m³  | 4,00   | R\$ 2.579,28  | 0,639%       | 91,017%     | C             |
| 16.4   | Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+1 (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.                        | un  | 13,00  | R\$ 2.482,48  | 0,615%       | 91,633%     | C             |
| 14.4   | Ponto sanitário, material e execução                                                                                                                                                                               | pt  | 8,00   | R\$ 2.450,24  | 0,607%       | 92,240%     | C             |
| 4.2    | Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4).                                                                 | m²  | 8,00   | R\$ 2.363,12  | 0,586%       | 92,826%     | C             |
| 4.3    | Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).                                                                | m²  | 8,00   | R\$ 2.166,96  | 0,537%       | 93,363%     | C             |
| 9.1    | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.                                                                                                                                                         | m²  | 448,00 | R\$ 2.074,24  | 0,514%       | 93,877%     | C             |
| 2.3.2  | Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                                                                 | m²  | 205,00 | R\$ 2.058,20  | 0,510%       | 94,388%     | C             |
| 17.1   | Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação.                                                                                                                     | un  | 6,00   | R\$ 2.037,18  | 0,505%       | 94,893%     | C             |
| 7.2    | Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo igolflex branco sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios                                                                 | m²  | 27,20  | R\$ 2.018,78  | 0,500%       | 95,393%     | C             |
| 1.1    | Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada                                                                                        | un  | 4,00   | R\$ 1.763,20  | 0,437%       | 95,830%     | C             |
| 16.5   | Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+1 (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). | un  | 7,00   | R\$ 1.706,74  | 0,423%       | 96,253%     | C             |
| 8.1.1  | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual.                                                                                 | m²  | 224,00 | R\$ 1.505,28  | 0,373%       | 96,626%     | C             |
| 13.2   | Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria.                                                          | un  | 8,00   | R\$ 1.478,40  | 0,366%       | 96,993%     | C             |
| 9.2    | Caiçação em duas demãos com supercal                                                                                                                                                                               | m²  | 228,00 | R\$ 1.452,36  | 0,360%       | 97,353%     | C             |
| 10.3.3 | Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.                                                  | m   | 33,00  | R\$ 1.394,91  | 0,346%       | 97,699%     | C             |
| 9.10   | Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto                                                                                                                                                                  | m²  | 11,00  | R\$ 1.244,54  | 0,309%       | 98,007%     | C             |
| 8.2.3  | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm.                                                                                                                             | m   | 79,20  | R\$ 979,70    | 0,243%       | 98,250%     | C             |
| 2.3.1  | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                                                    | m²  | 205,00 | R\$ 953,25    | 0,236%       | 98,486%     | C             |
| 14.1   | Revisão de ponto de esgoto tipo 1                                                                                                                                                                                  | un  | 16,00  | R\$ 789,44    | 0,196%       | 98,682%     | C             |
| 3.2    | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.                                                                                                                                                 | m³  | 7,00   | R\$ 782,46    | 0,194%       | 98,876%     | C             |
| 10.5.1 | Emassamento de beiral de telha cerâmica                                                                                                                                                                            | m   | 76,00  | R\$ 766,08    | 0,190%       | 99,066%     | C             |
| 4.4    | Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.                                                                                                                                                                | m   | 20,00  | R\$ 747,80    | 0,185%       | 99,251%     | C             |
| 14.2   | Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0.40x0.40x0.60m, sem tampa                                                                                                                         | un  | 5,00   | R\$ 742,30    | 0,184%       | 99,435%     | C             |
| 3.1    | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada.                                                                                                                                           | m³  | 7,00   | R\$ 704,55    | 0,175%       | 99,610%     | C             |
| 2.4.2  | Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento.                                                                                                                                                 | m   | 502,00 | R\$ 461,84    | 0,114%       | 99,724%     | C             |
| 14.3   | Limpeza de fossa acima de 5m3                                                                                                                                                                                      | m³  | 5,00   | R\$ 298,10    | 0,074%       | 99,798%     | C             |
| 19.4   | Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio                                                                                                                                                        | un  | 4,00   | R\$ 281,56    | 0,070%       | 99,868%     | C             |
| 17.2   | Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm                                                                                                                                                         | un  | 6,00   | R\$ 191,70    | 0,048%       | 99,916%     | C             |
| 17.3   | Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga                                                                                                                                                       | un  | 8,00   | R\$ 144,32    | 0,036%       | 99,951%     | C             |
| 19.2   | Planta - abacaxi roxo (tradesantia spathacea), fornecimento e plantio                                                                                                                                              | un  | 4,00   | R\$ 132,88    | 0,033%       | 99,984%     | C             |
| 19.3   | Planta - clorofito, fornecimento e plantio                                                                                                                                                                         | un  | 4,00   | R\$ 62,84     | 0,016%       | 100,000%    | C             |

PROponente: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA

Objeto: Pequenos reparos de prédios públicos da Saúde do município de Campestre do Maranhão

Fonte da Composição com desoneração: (SINAPI - 12/2024);(ORSE - 11/2024);(SBC - 01/2025)

Local: Campestre do Maranhão - MA

Registro de Preço de Manutenção de Prédios Públicos Municipais - SAÚDE

|                    |                                                   | MÊS 1                  | MÊS 2                   | MÊS 3                   | MÊS 4                   | MÊS 5                   | MÊS 6                   | Total                 |
|--------------------|---------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1                  | Serviços preliminares                             | R\$ 7.308,96<br>100%   | R\$ 7.308,96<br>0,00%   | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 7.308,96<br>100,00%   |
| 2                  | Demolições, remoções e retiradas                  | R\$ 6.052,57<br>100%   | R\$ 6.052,57<br>0,00%   | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 6.052,57<br>100,00%   |
| 3                  | Movimentação de solo                              | R\$ 1.487,01<br>100%   | R\$ 743,51<br>50,00%    | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 1.487,01<br>100,00%   |
| 4                  | Fundação e superestrutura                         | R\$ 18.925,43<br>100%  | R\$ 18.925,43<br>0,00%  | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 18.925,43<br>100,00%  |
| 5                  | Pavimentação                                      | R\$ 33.633,05<br>100%  | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 33.633,05<br>100%   | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 33.633,05<br>100,00%  |
| 6                  | Sistema de vedação                                | R\$ 25.845,70<br>100%  | R\$ 12.922,85<br>50,00% | R\$ 12.922,85<br>50,00% | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 25.845,70<br>100,00%  |
| 7                  | Impermeabilização                                 | R\$ 13.353,24<br>100%  | R\$ 13.353,24<br>100%   | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 13.353,24<br>100,00%  |
| 8                  | Revestimento interno e externo                    | R\$ 23.282,83<br>100%  | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 11.641,42<br>50,00% | R\$ 11.641,42<br>50,00% | R\$ -<br>0,00%          | 23.282,83<br>100,00%  |
| 9                  | Pintura                                           | R\$ 27.585,54<br>100%  | R\$ 6.896,39<br>25,00%  | R\$ 6.896,39<br>25,00%  | R\$ 6.896,39<br>25,00%  | R\$ 4.137,83<br>15,00%  | R\$ 2.758,55<br>10,00%  | 27.585,54<br>100,00%  |
| 10                 | Sistema de cobertura                              | R\$ 157.350,92<br>100% | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 157.350,92<br>100%  | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 157.350,92<br>100,00% |
| 11                 | Sistema de esquadrias                             | R\$ 47.865,10<br>100%  | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 47.865,10<br>100%   | R\$ -<br>0,00%          | 47.865,10<br>100,00%  |
| 12                 | Pedras                                            | R\$ -<br>0,00%         | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | -<br>0,00%            |
| 13                 | Instalação hidráulica                             | R\$ 5.695,42<br>100%   | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 2.847,71<br>50,00%  | R\$ 2.847,71<br>50,00%  | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 5.695,42<br>100,00%   |
| 14                 | Instalação sanitária                              | R\$ 4.280,08<br>100%   | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 4.280,08<br>100%    | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | 4.280,08<br>100,00%   |
| 16                 | Instalação elétrica e sistema de ar-condicionado  | R\$ 25.081,58<br>100%  | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 12.540,79<br>50,00% | R\$ 7.524,47<br>30,00%  | R\$ 2.508,16<br>10,00%  | R\$ 2.508,16<br>10,00%  | 25.081,58<br>100,00%  |
| 17                 | Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio | R\$ 2.373,20<br>100%   | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | -<br>0,00%            |
| 19                 | Outros elementos                                  | R\$ 477,28<br>100%     | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 2.796,00<br>586,80% | 2.796,00<br>586,80%   |
| 21                 | Serviços finais                                   | R\$ 2.796,00<br>100%   | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ -<br>0,00%          | R\$ 2.796,00<br>100%    | 2.796,00<br>100,00%   |
| TOTAL GERAL        |                                                   | R\$ 403.393,91         | R\$ 6,81%               | R\$ 9.79%               | R\$ 8,73%               | R\$ 16,40%              | R\$ 2,00%               | R\$ 99,29%            |
| PORCENTAGEM MENSAL |                                                   | R\$ 27.458,28          | R\$ 39.488,17           | R\$ 35.207,74           | R\$ 224.174,03          | R\$ 66.152,50           | R\$ 8.062,71            | R\$ 400.543,43        |
| CUSTO MENSAL       |                                                   | R\$ 27.458,28          | R\$ 66.946,45           | R\$ 102.154,18          | R\$ 326.328,21          | R\$ 392.480,72          | R\$ 400.543,43          |                       |
| CUSTO ACUMULADO    |                                                   |                        |                         |                         |                         |                         |                         |                       |



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

**ORDEM DE SERVIÇO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE Nº 026/2025/SRP/PMCM**  
**CONTRATO N.º 173/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para pequenos reparos de prédios públicos da Secretaria municipal de Saúde do município de Campestre do Maranhão/MA, conforme projeto básico e termo de referência.

**CONTRATADA:** ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.088.159/0001-33, com sede na Av. Dos Holandeses, sala:1221, Edif: Tech Office, Bairro: Ponta d areia, Nº 6, São Luís/ MA, representada legalmente pelo Sr. Armando Nava Ericeira, inscrita no CPF nº \*\*\*.278.443.\*\*

**Orgão requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

A contratada fica autorizada a executar o objeto supracitado, nos exatos termos de sua proposta, e de acordo com as demais especificações, projetos e planilhas constantes do processo administrativo em epígrafe.

Campestre do Maranhão, 15 de Dezembro de 2025.

Por:

**CARLAN RODRIGUES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
**Portaria nº 10/2025**

De acordo, em 15/12/2025

**ARMANDO NAVA**  
**ERICEIRA:024278**  
**44373**

Assinado de forma digital  
por ARMANDO NAVA  
ERICEIRA:02427844373  
Data: 2025.12.15 15:24:17  
-03'00'

**ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA**  
**CNPJ: 31.088.159/0001-33**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**